## PORTARIA Nº 108/2017

# DATA: 1º DE JUNHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora **ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016, entre os dias 05/06/2017 e 04/07/2017.

A**rt. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**